



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 15/02/2023, ao Requerimento **RQS/0163/2023**, do Deputado Maurício Eskudlark, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0349.5/2021**, que "Dispõe sobre os Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEGs) e da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (FECONSEG/SC) e seus filiados, reconhece o relevante interesse coletivo e a importância social das obras e adota outras providências.", de autoria do Deputado Maurício Eskudlark.

Florianópolis, 21/07/2023.

Elisandrea Cristina da Costa
Substituta Coordenadora de Documentação

